



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

PROJETO DE LEI Nº 245/2023

Relator: Vereador Dionizio de Genova Junior - UNIAO

Cuida-se de projeto de lei, de iniciativa do Prefeito Municipal, cujo objeto é dispor Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para os fins que especifica, no valor de R\$ 9.197,39 (nove mil cento e noventa e sete reais e trinta e nove centavos), junto a unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Trata-se de criação de dotação orçamentária específica, objetivando proceder a restituição de Recurso Federal referente ao Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz.

Cabe salientar que o Conselho Municipal de Saúde analisou e aprovou por unanimidade a presente matéria, por meio da Resolução nº 535 de 14/11/2023. Desta forma, é necessário a devolução do saldo constante em conta corrente específica para o Fundo Nacional de Assistência Social, o qual concedeu um curto prazo de 20 (vinte) dias para a devida restituição, conforme se pode verificar no Ofício nº 2937/2023/SNAS/DEFNAS/CGPC/CAPC.

Os recursos para atender as despesas com a execução da presente propositura, serão os provenientes de superávit financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2022, a ser verificado na Agência 223-2 do Banco do Brasil, Conta Corrente 51.191-9, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320 de 17 de Março de 1.964.

Diante do exposto, em conformidade com os princípios orçamentários, manifesto-me de forma favorável à discussão e votação do Projeto de Lei em Plenário.

É o parecer.

Sala das Comissões, 13 de dezembro de 2023.

DIONIZIO DE GENOVA JUNIOR

Relator

